

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRANGIENSE, QUE ESPECIFICA,**

A Presidente da Câmara Municipal de Pirangi-Sp, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal nos termos do Art. 9º, XI da Lei Orgânica Municipal e Art. 197, do Regimento Interno, Aprovou e Sanciona o seguinte:-

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Concede Título de Cidadão Pirangiense ao Excelentíssimo Senhor Doutor **ANDRÉ QUINTELA ALVES RODRIGUES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

**Artigo 2º** - A entrega do Título será efetuada através de Sessão Solene a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado, podendo ser realizada em outro local a critério da Edilidade, levando em consideração o interesse da comunidade.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”,

Pirangi, 03 de junho de 2016.

**LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR**  
Presidente

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Vice Presidente

**PEDRO JESUS FERNANDES**  
1º Secretário

**PAULO ROBERTO MAGALHÃES**  
2º Secretário

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.**

A presente propositura visa homenagear um homem que presta relevantes serviços ao nosso Município, possuindo um vasto curriculum:-

André Quintela Alves Rodrigues nasceu na cidade de Belo Horizonte. É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, graduado em dezembro de 2004. É mestre em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo e especialista em Direito Público pela Universidade de Itaúna/MG.

Foi advogado no ano de 2005. Aprovado no concurso para analista judiciário em junho de 2005, foi funcionário do Tribunal Regional de Minas Gerais até outubro de 2012, chegando a ser convocado pela Juíza Auxiliar da Corte para assessorar o julgamento dos processos envolvendo propaganda eleitoral nas eleições de 2010.

Aprovado no 183º concurso da magistratura de São Paulo tomou posse no Tribunal de Justiça de São Paulo em 2012, no cargo de Juiz Substituto da 41ª. Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto/SP, onde atuou em todas as varas da Comarca de Ribeirão Preto, e em diversas Comarcas da Região, entre elas Sertãozinho, Pontal, Brodowski, Serrana, Jaboticabal, além de Porto Ferreira e Leme. Em outubro de 2014 foi promovido para o cargo de juiz titular do foro distrital de Pirangi, da Comarca de Monte Alto/SP. No dia 01 de junho de 2016 foi promovido para o cargo de juiz titular da 1ª. Vara Cível de São Sebastião, no litoral norte de São Paulo.

É filho de Manuel Cândido Rodrigues, desembargador aposentado que também foi juiz de carreira na Justiça Especializada Trabalhista, e Maria Belisária Alves Rodrigues, que foi advogada em Belo Horizonte por mais de 40 anos. Irmão de Bruno Alves Rodrigues e Rodrigo Cândido Rodrigues, ambos Juízes do Trabalho em Minas Gerais.

Portanto, conto com a atenção dos nobres colegas para que tal propositura seja devidamente apreciada e aprovada.

Pirangi, 03 de junho de 2016.

**LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR**  
Presidente

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Vice Presidente

**PEDRO JESUS FERNANDES**  
1º Secretário

**PAULO ROBERTO MAGALHÃES**  
2º Secretário